Aut. 243

L E I Nº 239/2009

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição 58
De 28 A 30/12/2009

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), em conformidade com os artigos 40, 41 I, 42 e 46 da Lei 4.320/64 de 17/03/1964 e artigo 4º II da Lei Municipal nº 218/08, de 18 de dezembro de 2008, conforme especifica:

02 – Poder Executivo		
08.001 – IDEPPLAN		
06.181.0087-2.007.000 - Estruturação Guarda Municipal		
Fonte de Recursos: 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
(0518) 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica...	R$	10.000,00

02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0010-2.006.000 - Proc. Org. Manut. Ativ. Administrativa		
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres		
(0047) 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	63.500,00

02.007 – SECRETARIA DE FAZENDA		
04.123.0024-2.022.000 - Manutenção das Atividades Adm. Sec. Fazenda		
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres		
(0128) 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	15.500,00

02.018 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0075-2.071.000 - Apoio Regional		
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres		
(0229) 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	126.800,00

TOTAL.....	**R$**	**215.800,00**

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito que trata o artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

02 – Poder Executivo	
08.001 – IDEPPLAN	
06.181.0087-2.007.000 - Estruturação Guarda Municipal	
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos do Tesouro (descentralizado)	
(0514) 3.1.90.11 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 40.800,00
(0515) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais - INSS.....	R$ 175.000,00

TOTAL.....	**R$ 215.800,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de dezembro de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal